RESOLUÇÃO Nº 09/2022/ITJ/IFSC Itajaí, 08 de abril de 2022.

AUTORIZAR *ad referendum* a continuidade da cessão parcial do Professor Ulisses Filemon Leite Caetano, lotado do Campus Itajaí, para o Departamento Acadêmico de Metal Mecânica do Campus Florianópolis.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 19/2022 - DAMM-FLN;

Considerando o quadro insuficiente de docentes no Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto e no curso de Bacharelado em Design, do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica do Campus Florianópolis;

Considerando anuência do Coordenador do Curso de Mecânica do Câmpus Itajaí do IFSC;

Considerando os pedidos anteriores já autorizados pelo Colegiado do Câmpus Itajaí;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR *ad referendum* a continuidade da cessão parcial do Professor

Ulisses Filemon Leite Caetano, lotado do Campus Itajaí, para o mesmo ministrar unidades curriculares no Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto e no curso de Bacharelado em Design, do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica do Campus Florianópolis.

PARÁGRAFO ÚNICO: A cessão compreenderá carga horária de 06 (seis)horas semanais, até o final do primeiro semestre de 2022, referente às unidades curriculares de Materiais e processos de fabricação e metodologia de projeto.

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO POZAS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33683111000107, OU=Pessoa Fisica A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=LUIS FERNANDO POZAS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.26 19:27:47-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Publique-se e Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS